



Estado de Goiás

Ofício nº 016/2018 - CVTN

Aos  
Contabilistas do Município de  
IPAMERI – GO  
Nesta

**Ref.: Pauta de Valores do VTN do Município  
de IPAMERI – GO, exercício 2018.**

Prezados Senhores,

Com os cordiais cumprimentos, e atendendo o Princípio da Publicidade da Administração Pública, reiteramos os **Valores da Terra Nua – VTN**, ora informados e protocolados através do **Ofício de nº. 406/2018** junto a RFB – Receita Federal do Brasil, para o exercício de 2018 no município de IPAMERI.

**VALOR DA TERRA NUA – VTN 2018 MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO.**

Ano	Lavoura aptidão boa por hectare R\$	Lavoura aptidão regular por hectare R\$	Lavoura aptidão restrita por hectare R\$	Pastagem plantada por hectare R\$	Silvicultura ou pastagem por hectare R\$	Preservação da fauna ou flora por hectare R\$
2018	6.470,00	4.950,00	4.130,00	4.130,00	2.360,00	2.360,00

Portanto, o lançamento de quantitativos distintos dos acima informados, poderá incorrer em Crime contra a Ordem Tributária, previsto na Lei 8.137 de 1980, delitos estes a serem imputados ao proprietário e ao contador como coautor responsável, conforme entendimento consolidado dos Tribunais Superiores (STF e STJ).

Sallentamos também, que o sistema OMISSOS da RFB a partir de março de 2012, iniciou o processo de conferência das DIRTs dos proprietários rurais com as informações contidas no banco de dados *Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB*.

Sendo o que temos à informar, contamos com a vossa colaboração no entendimento aos preceitos legais, bem como aos princípios da eficiência e moralidade da administração pública. Aproveitamos a oportunidade para antecipar nossos agradecimentos e renovar nossos protestos de elevada estima e apreço.

IPAMERI, 24 de julho de 2018.

  
**José Eurípedes Camargo**  
Gerente Municipal de Arrecadação de Tributos e Fiscalização